
Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

State Street Brasil S.A Banco Comercial

Março/2024

APROVAÇÃO

Diretoria Executiva:

Telly Theodoropoulos

João Luiz Macedo

Jeanne Koo Pohli

Tomas Truzzi

Fernanda Brunstein

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	Declaração de Política.....	4
1.2	Visão Geral.....	4
1.3	Escopo	4
1.4	Princípios e Diretrizes da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	4
I.	Gerenciamento de Mensuração do Risco Socioambiental e Climático.....	4
II.	Classificação e Appetite aos Riscos Social, Ambiental e Climático.....	4
III.	Responsabilidade Social	5
a.	Programa de Trabalho Flexível	5
b.	Programa Bewell.....	5
c.	Experiência do Funcionário	5
d.	Programas de Caridade e Voluntariado.....	6
e.	Inclusão, Diversidade e Equidade	6
f.	Padrão e Código de Conduta aos Funcionários	6
IV.	Responsabilidade Ambiental.....	6
V.	Responsabilidade Climática.....	7
VI.	Monitoramento de Direitos Humanos em nosso <i>Supply Chain</i>	7
VII.	Demais ações voltadas para a efetividade da PRSAC.....	7
VIII.	Princípios e Afiliações.....	7
2	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	8
3	TERMOS E DEFINIÇÕES	10
4	POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS.....	10
5	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA	10
6	REVISÃO E APROVAÇÃO	11
7	EXCEÇÕES.....	11
8	EXECUÇÃO E AUDITORIA	11

1. INTRODUÇÃO

1.1 Declaração de Política

Temos compromisso com a responsabilidade social, ambiental e climática e acreditamos que retribuir às comunidades em que vivemos e trabalhamos é essencial para nosso sucesso a longo prazo. Reconhecemos que um crescimento sustentável vem de uma operação com absoluta integridade e que respeite nossos acionistas, clientes, funcionários, nossas comunidades e o meio ambiente. Estamos comprometidos com os princípios de boa governança e em ajudar nossos clientes a obter sucesso. Estamos empenhados em garantir um ambiente de trabalho inclusivo, no qual os funcionários se sintam valorizados e engajados. Acreditamos que temos a responsabilidade de desenvolver nossas comunidades e de sermos líderes em sustentabilidade ambiental, tanto na forma como conduzimos nossas operações quanto nos produtos e serviços que oferecemos.

1.2 Visão Geral

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (a “Política” ou “PRSAC”) do State Street Brasil S.A Banco Comercial (“o Banco” ou “SSBC”) estabelece a estrutura para o gerenciamento dos riscos ESG decorrentes de suas atividades comerciais que gerem riscos e identifica as responsabilidades de indivíduos e comitês que fazem parte do gerenciamento desse risco. A Política estabelece princípios e diretrizes relacionados ao gerenciamento, mensuração, monitoramento, reporte e supervisão de riscos ESG, seguindo a governança do State Street e do SSBC adicionalmente às regulações aplicáveis.

A Política cobre os aspectos locais para o gerenciamento dos riscos ESG no SSBC de acordo com os requisitos descritos na Resolução CMN 4,557/2017 e na Resolução CMN 4,945/2021, e deve ser lida em conjunto com a política global do State Street denominada “*Corporate Social Responsibility Policy Statement – Global*”.

1.3 Escopo

Essa Política se aplica ao Banco e inclui todas as atividades que implicam em riscos ESG, está alinhada à regulação aplicável e leva em consideração os seguintes princípios-chaves:

- *Relevância*: a Política é apropriada ao grau de exposição aos riscos ESG das atividades e das operações da instituição, de acordo com seu segmento conforme definição da Resolução CMN 4,553/2017;
- *Proporcionalidade*: a Política é adequada à natureza do Banco e à complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

1.4 Princípios e Diretrizes da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

I. Gerenciamento de Mensuração do Risco Socioambiental e Climático

O departamento “ERM Brasil” (*Enterprise Risk Management*) é responsável pelo reporte de riscos ESG no SSBC por meio da utilização de diferentes abordagens que permitem a identificação de setores restritos, mensuração e monitoramento da exposição do Banco aos riscos social, ambiental e climático por região e setor, e preparação de questionários enviados às contrapartes *onshore* do Banco, fornecedores relevantes e prestadores de serviços terceirizados com questões relacionadas a ESG para termos um melhor entendimento de como eles gerenciam suas exposições, além de discutir no Fórum de Riscos, *Compliance* e Controles (“RCCF”) quaisquer riscos potencialmente materiais para o SSBC com base nas informações levantadas.

II. Classificação e Apetite aos Riscos Social, Ambiental e Climático

O SSBC utiliza uma abordagem simplificada para classificar os riscos ESG de suas contrapartes, fornecedores relevantes e prestadores de serviços terceirizados, levando em consideração diversos aspectos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

O Banco também define e monitora periodicamente as métricas constantes na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”). As métricas de riscos social, ambiental e climático estão descritas na RAS do Banco, que é revisada e aprovada periodicamente pela Diretoria Estatutária.

III. Responsabilidade Social

O State Street está comprometido com os mais altos padrões de risco e ética pelo interesse de todas as nossas partes interessadas, a fim de ajudar a criar melhores resultados para os investidores de todo o mundo além das pessoas que eles atendem. Acreditamos que abordar questões sociais pode ajudar a gerar melhores resultados de longo prazo como nosso propósito.

O Banco implementou diversos programas que suportam suas ações relacionadas ao gerenciamento do risco social, descritos abaixo.

a. Programa de Trabalho Flexível

Possibilidades de trabalhos flexíveis foram adotados na cultura do Banco há mais de uma década de modo a maximizar o engajamento de seus funcionários, esforços para retenção e recrutamento de talentos, assim como apoio ao modelo operacional do Banco, incluindo a continuidade de negócios da instituição. Ao longo dos anos, descobrimos que oferecer maior flexibilidade em horas de trabalho e em local de trabalho aumenta significativamente a produtividade na instituição, promove confiança e continuidade e torna funcionários mais satisfeitos, felizes e saudáveis, resultando em benefícios significativos para a instituição.

Podemos citar cinco opções de modelos flexíveis adotados (*FlexTime*, *FlexPlace*, *Compressed Work Week*, *Reduced Schedule* e *Job Share*) que continuam a ser utilizados e ganham tração na instituição globalmente, provando que a cultura de flexibilidade no trabalho é um elemento chave nos valores da organização.

Adicionalmente, continuamos a manter nossa filosofia de flexibilidade “*just-in-time*”: a habilidade, com aprovação dos gestores, para funcionários ajustarem seu trabalho a fim de acomodar demandas pontuais de sua vida pessoal.

b. Programa BeWell

O Programa “*BeWell*” oferece aos funcionários ferramentas e recursos necessários para seu bem estar emocional, físico e financeiro. Como benefícios estão portais online de bem estar, programas de assistência ao funcionário, seminários de planejamento financeiro e assistência em despesas com reembolsos ou descontos. É um incentivo dado aos funcionários do Banco com a possibilidade de dispensa de horas trabalhadas devido à sua participação no Programa, tais como desafios relacionados ao hábito de bem estar e saúde.

c. Experiência do Funcionário

Quando os funcionários estão engajados e se sentem valorizados e com apoio, todos se beneficiam, sendo que os funcionários podem atingir todo o seu potencial, os empregadores retêm seus melhores talentos e o atendimento ao cliente é o melhor.

O State Street se empenha em incorporar uma cultura de apoio para todos os funcionários, promovendo um ambiente inclusivo, com diversidade adequada e igualitário, valorizando também o aprendizado e o desenvolvimento, além de providenciar apoio à saúde e ao bem-estar dos funcionários.

O Banco reconhece a importância da comunicação com os colaboradores, garantindo que se sintam apoiados e engajados. Funcionários em tempo integral do State Street são elegíveis a benefícios que incluem programas que cobrem cônjuges/companheiros e dependentes; opções de planos médicos, de cuidados odontológico e oftalmológico; apoio em recursos com cuidados de saúde, inclusive de dependentes, e em necessidades para

locomoção; seguro de vida; programas de cuidados pessoais, para crianças e para idosos, assim como cobertura para emergências aos funcionários. Adicionalmente, funcionários são elegíveis a licenças e a benefícios parentais.

d. Programas de Caridade e Voluntariado

O State Street mantém o compromisso de ser um agente de impacto social positivo nas comunidades onde estamos inseridos.

O Banco incentiva o suporte a entidades filantrópicas, oferecendo apoio voluntário e programa de contrapartidas, que incluem a ampliação de contribuições beneficentes, negociação de dispensa de horas para funcionários contribuírem com voluntariado, implementação do programa “*Corporate Citizenship*”, com acompanhamento de diversas iniciativas de apoio social que servem para beneficiar as comunidades locais bem como nossos funcionários.

e. Inclusão, Diversidade e Equidade

Nossa comunidade interna vem de diversos *backgrounds* e possuem uma grande variedade de experiência de vida. Ao reconhecer as diferentes perspectivas existentes e encorajar funcionários a serem eles mesmos, nós trabalhamos em direção à igualdade na organização.

Temos uma alta consciência da importância de uma gestão de talentos visando diversidade, com monitoramento interno e transparência dada onde nós estamos e onde devemos trabalhar como responsáveis por esse processo.

Afim de endereçar racismos e desigualdades, o banco adotou programas e redes internas para promover ações concretas, incluindo grupo de profissionais latino americanos (“LAPG”) e de profissionais do gênero feminino (“*Professional Women’s Network*”).

Entre outras iniciativas para encorajar todos os funcionários a participar de discussões muitas vezes desconfortáveis sobre raça e igualdade, o State Street estabeleceu nossas “*10 Actions to Address Racism and Inequality*” (“10 ações para endereçar o racismo e a desigualdade”) com planos de ação, projetados para promover e melhorar a equidade racial em nossa empresa, indústria e sociedade; o State Street juntou-se a aproximadamente 150 empresas no apoio ao “*CEO Action for Racial Equity*”, uma bolsa dedicada ao avanço da equidade racial por meio de políticas públicas; somos membros do “*30% Club*”, uma campanha global que defende uma maior representação feminina em Conselhos de empresas e fizemos parceria com organizações para suporte de carreira e oportunidades de desenvolvimento profissional. Mais informações podem ser encontradas no “*Global ESG Report*” no site do State Street (<https://www.statestreet.com/ca/en/asset-owner/about/our-impact/esg-report>).

f. Padrão e Código de Conduta aos Funcionários

Os funcionários do Banco devem aderir aos valores da companhia e agir com integridade quando nos representarem.

IV. Responsabilidade Ambiental

Como uma corporação líder e global, estamos comprometidos em operar de maneira ambientalmente responsável, gerenciando cuidadosamente nossa operação, com metas em nível corporativo que buscam o uso eficiente de recursos e o gerenciamento de impactos ambientais.

Como parte de nosso compromisso com um alto padrão de gestão ambiental, estabelecemos metas agressivas para ajudar a reduzir nossos impactos ambientais em nível global. Entre essas metas, estão a redução das emissões de carbono e do consumo de água, bem como o aumento da taxa de reciclagem.

Além disso, o State Street continua a manter a certificação de Gestão Ambiental ISO 14001 em cerca de 18 escritórios globais como resultado de nossa gestão rigorosa da infraestrutura, avançando em direção às nossas metas de sustentabilidade operacional.

V. Responsabilidade Climática

Como instituição financeira e banco de custódia líder global, temos a responsabilidade de considerar nosso potencial impacto ambiental por meio de duas lentes. A primeira diz respeito às nossas próprias atividades operacionais, incorporando o desenvolvimento e implementação de estratégias para reduzir nosso uso de energia, emissões de gases de efeito estufa, uso de água e geração de resíduos em nível corporativo. A segunda é a carteira de empresas cujos ativos detemos, administramos ou em que somos contrapartes em operações de câmbio.

Mais informações podem ser encontradas no “*Global ESG Report*” no site do State Street (<https://www.statestreet.com/br/en/asset-manager/about/our-impact/>).

VI. Monitoramento de Direitos Humanos em nosso *Supply Chain*

Como uma empresa com presença global, temos a obrigação de garantir que nossas práticas de aquisição e contratação cumpram todas as leis e regulamentos relacionados aos direitos humanos. Temos padrões rigorosos para nossos fornecedores e monitoramos os riscos aos direitos humanos na cadeia de suprimentos.

Uma cadeia de fornecedores responsável é também uma cadeia mais resiliente. Como parte de nossas solicitações de propostas, analisamos possíveis parceiros em nosso processo de seleção para garantir que eles cumpram as leis, regras e regulamentos de direitos humanos, e que ao menos parte adere a cláusulas que proíbem o tráfico humano e a escravidão moderna em nossos contratos.

VII. Demais ações voltadas para a efetividade da PRSAC

Além dos itens descritos nos itens anteriores relacionados ao risco social, o Banco adota ações que geram impactos diretos e não relacionados às suas operações, como:

- Foco na diversidade e inclusão quando da contratação de colaboradores;
- Foco no bem estar dos colaboradores;
- Uso consciente de água e eficiência energética;
- Uso eficiente de papel e resíduos;
- Apoio a projetos sociais em linha com os princípios do Banco;
- Atendimento às normas vigentes;
- Treinamentos e capacitações internas acerca da inclusão no ambiente de trabalho, direitos humanos e demais temas relacionados;
- Aderência ao Código de Conduta por parte dos colaboradores e terceiros;
- Cláusulas relacionadas a ESG nos contratos realizados com terceiros;
- Utilização da responsabilidade social como um dos critérios para contratação de fornecedores.

VIII. Princípios e Afiliações

Adicionalmente às ações descritas nos itens anteriores, o State Street Corporation adota iniciativas que geram impacto direto e não necessariamente relacionadas às atividades do Banco, como exemplo:

- *Climate Action 100+*;
- *Principles of Responsible Investment (PRI)*;
- *UN Force for Good Initiative*;
- *United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEPFI)*;
- *World Economic Forum Transition Finance Steering Committee*.

2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Em nível corporativo global, o conselho de administração do State Street assumiu a responsabilidade pela supervisão de questões relevantes de ESG, incluindo emissões de gases de efeito estufa (“GHG”) e riscos relacionados ao clima. Os esforços gerais de responsabilidade corporativa do State Street são supervisionados pelo Comitê Executivo de Responsabilidade Corporativa (“ECRC”), que se reporta ao conselho de administração pelo menos uma vez por ano. O ECRC é responsável por definir nossa estratégia de responsabilidade corporativa, monitorar questões e práticas relacionadas a nossas questões ESG relevantes e promover e facilitar a comunicação sobre nossas atividades ESG. O ECRC também foi encarregado de apoiar as respostas do State Street ao “*Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*” (“TCFD”) e à diretiva da União Europeia sobre relatórios não financeiros.

O responsável global de ESG foi nomeado para liderar esforços em toda a empresa enquanto trabalhamos para uma abordagem bem coordenada e otimizada para nossas políticas, produtos, iniciativas e liderança relacionados ao ESG. Ele trabalha em todas as linhas de negócios para alavancar totalmente os recursos ESG provenientes de uma variedade de áreas no State Street. Ele também atua como presidente do ECRC, que é composto por representantes de toda a corporação, incluindo *Global Realty, Procurement, Global Technology Services, Human Resources, Risk Management* e muito mais.

No SSBC, o *Chief Risk Officer* (“CRO”) é o responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e pelas ações voltadas à sua efetividade.

Chief Risk Officer

O CRO do Banco tem as seguintes responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos social, ambiental e climático:

- Dar suporte e participar no processo de tomada de decisão relacionado ao estabelecimento e à revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, dando assistência à Diretoria Executiva;
- Implementar ações destinadas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas no RCCF;
- Melhorar continuamente as ações implementadas, quando deficiências são identificadas; e
- Adequadamente e visando transparência, divulgar informações relacionadas aos riscos social, ambiental e climático, conforme regulação vigente.

Diretoria Executiva

Os Diretores Estatutários do Banco têm as seguintes responsabilidades relacionadas ao gerenciamento dos riscos ESG:

- Propor recomendações relacionadas ao estabelecimento e revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Avaliar os níveis de adesão das ações implementadas relacionadas a essa Política e, quando necessário, recomendar melhorias;
- Manter registros das recomendações relacionadas aos itens descritos acima;
- Aprovar e revisar a PRSAC, com a assistência do CRO;
- Garantir a aderência da PRSAC e das ações descritas nesse documento, visando sua efetividade;
- Garantir a compatibilidade e a integração da PRSAC com as outras políticas estabelecidas pelo Banco, incluindo gestão de recursos humanos, gerenciamento de riscos e de capital, e políticas de *Compliance*;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Garantir que a estrutura de remuneração adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover internamente a disseminação da PRSAC e ações destinadas à sua efetividade.

Head de Riscos

O Head de Riscos tem as seguintes responsabilidades relacionadas ao gerenciamento dos riscos ESG:

- Propor recomendações para o estabelecimento e revisão da PRSAC;
- Monitorar o nível de aderência e de implementação;
- Desenvolver a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático e demais documentos com diretrizes relacionadas a ESG;
- Estimular a participação das partes interessadas no processo de elaboração dessa Política;
- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesse documento com reporte interno ao RCCF;
- Manutenção de base de perdas relacionadas aos riscos social, ambiental e climático nos relatórios de risco operacional;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas, em conjunto com o CRO;
- Verificar a adequação da estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático estabelecida nesse documento;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- Submeter essa Política para divulgação no site do Banco (<https://www.statestreet.com/disclosures-and-disclaimers/br/legal-disclosure-brazil>)

O departamento de ERM Brasil é segregado das unidades de negócios e da unidade que realiza a auditoria interna, e se reporta ao CEO local (“*Chief Executive Officer*”) e funcionalmente à área de Riscos Global (“ERM Global”). É também responsável pelas ações relacionadas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

As funções e responsabilidades da Diretoria Executiva e do Comitê de Supervisão são descritas com mais detalhes no documento da RAS local.

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

Risco Climático	<p>Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:</p> <p>I – Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e</p> <p>II – Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perda para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.</p>
Interesse Comum (de risco social)	Interesse comum é aquele associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco climático de transição ou de risco climático físico.
Risco Ambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
Partes Interessadas	Os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da instituição, investidores de emissões de títulos do Banco, e as demais pessoas que sejam impactadas pelos serviços e produtos, e atividades do Banco, além de seus processos, definidos pelo Banco.
Risco Social	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

4 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS

- *ESG Report* no site do State Street (<https://www.statestreet.com/ca/en/asset-owner/about/our-impact/esg-report>)
- *Risk Appetite Statement* – SSBC
- Diretrizes de Riscos Social, Ambiental e Climático - SSBC
- *Corporate Social Responsibility Policy Statement* – Global – SSC

5 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA

A área de ERM Brasil é responsável pela interpretação e administração dessa Política. O CRO do SSBC pode, a qualquer momento, propor alterações a essa Política.

6 REVISÃO E APROVAÇÃO

A área de ERM Brasil é responsável pela revisão periódica dessa Política, sujeita à revisão adicional por parte da Diretoria Executiva e do CRO do SSBC.

Essa Política deve ser aprovada pela Diretoria Executiva a cada três anos ou, quando necessário, com uma maior frequência, especialmente quando eventos considerados relevantes pela instituição ocorrerem, incluindo:

- Novo produto ou serviço oferecido pela instituição;
- Mudanças relevantes dos produtos, serviços, atividades ou processos da instituição;
- Mudanças significantes do *Business Model* da instituição;
- Restruturação relevante;
- Mudanças nos ambientes político, legal, regulatório, tecnológico, ou de mercado, incluindo alterações nas preferências de clientes, que possam impactar significativamente a instituição, seja positivamente ou negativamente; e
- Alterações relevantes em relação ao nível e relevância da exposição aos riscos social, ambiental e climático.

7 EXCEÇÕES

Todas as exceções a essa política devem ser aprovadas pelo Diretor de Riscos socioambiental e climático ou por algum outro profissional por ele designado. Exceções materiais devem ser relatadas à Diretoria Executiva.

8 EXECUÇÃO E AUDITORIA

O cumprimento dessa Política e de qualquer procedimento relacionado pode ser revisto pelo SSBC a qualquer momento. O não cumprimento dessa Política, bem como de quaisquer procedimentos associados, pode resultar em ação disciplinar de acordo com a política ou procedimento disciplinar global de Recursos Humanos aplicável.

A Auditoria Corporativa realiza avaliações independentes do desenho e da eficácia dos controles de gerenciamento de riscos relacionados ao risco socioambiental. As conclusões são apresentadas aos Comitês e Executivos apropriados.

Adicionalmente, o cumprimento aos requisitos estabelecidos nas Resoluções CMN 4,945/2021 e 4,557/2017 será monitorado pelo BACEN, e o SSBC estará sujeito a sanções por parte do regulador se não houver aderência regulatória.

Revision and Approval History

#	Data (Última Revisão)	Autor	Departamento
1	Dezembro, 2022	Gustavo Rezende/ Marcela Ozon	ERM Brasil
2	Março, 2024	Marcela Ozon	ERM Brasil